


FOLHA DE ROSTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR
(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 – R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00).

 CRCMG <small>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS</small>	DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO		017
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (solicitação da compra)		9443
EXERCÍCIO FINANCEIRO		2019
SETOR SOLICITANTE	Gerência Administrativa e Financeira	
OBJETO	Taxa de instalação de bateria para central de alarme, localizada no atendimento do CRCMG.	

PE-002/AF
4/10/2018

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
271	15.01.2019	ORDINARIO		275	2019
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.02.01.029	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS	5008 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1153	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa de Licitação			0		
Favorecido					
Nome : EMIVE PATRULHA 24 HORAS LTDA	CNPJ / CPF : 02.059.753/0001-06				
Endereço : AV RAJA GABÁGLIA, 3079	Bairro : SÃO BENTO				
CEP : 30350-563	Cidade : BELO HORIZONTE	UF : MG			
Banco : ITAU	Agência : 1403	Conta : 41.858-3			
Histórico do Empenho		Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado	
TAXA DE INSTALAÇÃO DE BATERIA PARA CENTRAL DE ALARME, LOCALIZADA NO ATENDIMENTO DO CRCMG.		1	94,50	94,50	
Valor por Extenso					
Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho		Saldo Atual	
30.000,00	530,00	94,50		29.375,50	

Belo Horizonte, 15 de Janeiro de 2019

Assinado por VINICIUS
 TADEU REZENDE ROSA
 (08418408650)
 Data: 15/01/2019
 15:17:58

Assinado por JULIO
 CESAR DA SILVA
 (89031270644)
 Data: 15/01/2019
 19:58:14

Assinado por ROSA
 MARIA ABREU BARROS
 (38454572600)
 Data: 15/01/2019
 20:04:28

Pedido de: Material **Gerência/Assessoria solicitante:** GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Emitido em: 15/01/2019 **Data para entrega:** 18/01/2019

Justificativa: Tendo em vista que a central de alarme localizada no setor de atendimento, 1º andar do edifício do CRCMG, está apresentando problemas na bateria. Faz-se necessário contratação de empresa especializada para a instalação da nova bateria.

Quantidade	Descrição do material ou serviço
1	Taxa de instalação de bateria para central de alarme, localizada no atendimento do CRCMG.

Número do centro de custo: 321 GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Número do projeto: 5008 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA

Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.029 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS

Valor disponível: R\$ 19.470,00

Valor estimado: R\$ 94,50

Funcionário da equipe de planejamento da aquisição:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Assinado por JULIO
CESAR DA SILVA
(89031270644)
Data: 15/01/2019
13:57:39

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 15/01/2019
15:34:52

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: EMIVE PATRULHA 24 HORAS LTDA
CPF/CNPJ: 02.059.753/0001-06
Contato: RAYNAN
Telefone: 8634-4765 / 3298-5151
E-mail: fiscal2@emive.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Taxa de instalação de bateria para central de alarme, localizada no atendimento do CRCMG.	R\$ 94,50	R\$ 94,50

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

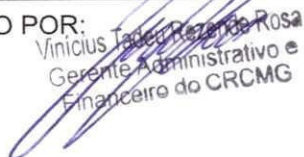
R\$ 94,50

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

AUTORIZADO POR:


Vinicius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e
Financeiro do CRCMG

DATA: 15/01/2019